

Termo de Referência 141/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
141/2024	389174-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR	DAIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA FAGUNDES	24/01/2025 16:49 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	9/2025	24.14.000015147-1

1. Condições gerais da contratação

- 1.1. Contratação de serviços de fornecimento de créditos de impulsionamento do Facebook Serviços Online do Brasil LTDA para postagens no Instagram e Facebook, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 1.3. Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante Inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74 da Lei 14.133 de abril de 2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação é adotada quando a competição é impossível em razão de sua inviabilidade, seja porque o objeto é singular, seja porque o ofertante é único. No caso do impulsionamento de postagens no Instagram e Facebook, não existe um concorrente. E por esse motivo, a contratação do impulsionamento pode se dar de forma direta, com a justificativa de inexigibilidade de outro concorrente que ofereça o mesmo serviço.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

- 4.1.Não se aplica.

Subcontratação

4.2. Não será admitida subcontratação do objeto.

Garantia de contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Da classificação do serviço

4.4. O serviço é exclusivo, sendo oferecido apenas pela empresa Facebook Serviços Online do Brasil LTDA.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. A utilização dos créditos para impulsionamento de publicações será contínua, condicionada à existência de saldo na conta de anúncios pré-paga do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

5.1.2. Início da execução do objeto será imediata a partir da disponibilidade dos créditos em conta.

5.1.3. O serviço será executado, conforme planejamento definido pelo setor competente, a quem cabe o gerenciamento dos créditos financeiros disponíveis na conta.

5.1.4. Os administradores das páginas do CRMPR no Instagram e Facebook poderão impulsionar as postagens com base no valor destinado ao serviço, considerando a estimativa de público a ser alcançado e a duração do impulsionamento.

5.1.5. O crédito será adicionado através do pagamento do boleto bancário, o qual será emitido conforme necessidade do Contratante até o limite do valor máximo desta contratação e, conforme o serviço for sendo utilizado, o valor correspondente será deduzido do crédito disponível. O monitoramento do montante creditado pode ser feito em tempo real.

5.1.5.1. Será realizado o pagamento do boleto a partir da emissão da Ordem de Compra pelo setor demandante.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.2. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

Forma de pagamento

7.1. O pagamento será feito pela quitação do boleto bancário, em até 05 (cinco) dias úteis.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 50.000,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

9.2.1. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais

9.2.2. Centro de custos: 12.03.02.01 - Manutenção Sede

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIVEA TERUMI MIYAKAWA

Coordenadora Departamento de Comunicação



Assinou eletronicamente em 24/01/2025 às 15:12:48.

FLAVIO SEIGI KUZUOKA

Assistente de Comunicação - Departamento de Comunicação



Assinou eletronicamente em 24/01/2025 às 16:49:31.